

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité/CE, em cumprimento a ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa da Unidade Gestora da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Baturité/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1402.01/2022**, a seguir: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E PROCESSOS DE APOSENTADORIA REMETIDOS AO TCE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. FAVORECIDO: CELSO MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).** Fundamento Legal: caput e inciso II, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 e inciso III do art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como no Artigo 1º da Lei Federal 14.039, de 17 de agosto de 2020. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Ordenador de Despesa da Unidade Gestora da secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Baturité/CE - **Hébert Fernandes Félix**.

Baturité/CE, 15 de fevereiro de 2022.



**Nylmara Gleice Moreira de Oliveira**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO